



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Manoel Viana
Prédio Rosomar de Lara Luiz

PORTARIA Nº 06/2015 .

"Estabelece expediente do dia 02 de abril de 2015."

A Presidente do Poder Legislativo de Manoel Viana, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Regimento Interno desta Casa e na Lei Orgânica Municipal,

DETERMINA:

I – Que o expediente na Câmara Municipal no dia 02 de abril de 2015, será das 07:00 horas às 12:00 horas.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 1º de abril de 2015.


Ver. Luiza Tâmara Soares
Presidente

Registre-se e Publique-se

Em 1º/04/2015